FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR
MESTRADO PROFISSIONAL

SAULO SOUZA DE MACEDO
JOÃO GUILHERME RODRIGUES MENDONÇA

APLICATIVO DE APOIO À PRÁTICA EXTENSIONISTA (APPEXT): AS PRÁTICAS EXTENSIONISTAS DO IFRO AO ALCANCE DE SUAS MÃOS.

PORTO VELHO
2022

SAULO SOUZA DE MACEDO
JOÃO GUILHERME RODRIGUES MENDONÇA

APLICATIVO DE APOIO À PRÁTICA EXTENSIONISTA (APPEXT): AS PRÁTICAS EXTENSIONISTAS DO IFRO AO ALCANCE DE SUAS MÃOS.

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar - Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, como requisito final para obtenção do título de Mestre em Educação Escolar.

Linha de Pesquisa: Práticas Pedagógicas, Inovações Curriculares e Tecnológicas

PORTO VELHO
2022

Saulo Souza de Macedo

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Gerada mediante informações fornecidas pelo(a) autor(a)

M141a Macedo, Saulo Souza de.
Aplicativo de apoio à prática extensionista (APPEXT): as práticas extensionistas do IFRO ao alcance de suas mãos. / Saulo Souza de Macedo, João Guilherme Rodrigues Mendonça. -- Porto Velho, RO, 2022.
48 p.

1. Atividades extensionistas. 2. Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). 3. Ensino médio tecnológico. 4. Aplicativo de apoio às práticas extensionistas. I. Mendonça, João Guilherme Rodrigues. II. Produto final de dissertação - Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar - Mestrado Profissional. III. Fundação Universidade Federal de Rondônia.

CDU 377.3:004(811.1)

Bibliotecária Ozelina do Carmo de Carvalho Saldanha CRB 11//947

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Percentual de usuários de internet, por dispositivo 39

Figura 2 - QR-Code para acesso e instalação do APPExt 41

Figura 3 - Processo de instalação do APPExt no smartphone 41

Figura 4 - Banner de indicação da instalação e ícone do aplicativo na tela inicial 42

Figura 5 - Tela inicial do APPExt.....43

Figura 6 - Lista de atividades aplicadas para o curso 44

Figura 7 - Detalhamento do modelo do projeto "Cores em Ação 2".....45

Figura 8 - Tela com listagem de documentos oficiais da extensão no ensino médio/IFRO 46

Figura 9 - Tela sobre o APPExt 46

Figura 10 - Projetos e ações de extensão propostas para o curso 47

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: A organização dos principais eventos legais da educação profissional 19

Quadro 2: Ações de enfrentamento à COVID-19 no IFRO 32

Quadro 3: Oferta do curso Técnico em Administração do IFRO 35

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 14
2 A EXTENSÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.....19
3 APLICATIVO DE APOIO À PRÁTICA EXTENSIONISTA (APPEXT): AS PRÁTICAS EXTENSIONISTAS DO IFRO AO ALCANCE DE SUAS MÃOS.....39
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS 48
REFERÊNCIAS.....50

1 APRESENTAÇÃO

Os trabalhos de extensão não são recentes e seu surgimento é datado do século XIX, por volta do ano de 1871, na universidade de Cambridge, na Inglaterra, cujas atividades desenvolvidas foram a promoção de cursos de curta duração.

O ensino superior era restrito a uma pequena parcela da população e, em geral, destinado à formação da aristocracia e de seus descendentes, como forma de garantir a perpetuidade de poder, principalmente político, através dos conhecimentos científicos adquiridos nas universidades. A educação seguia, basicamente, dois modelos: a) o modelo europeu, cujas atividades de extensão eram destinadas à oferta de cursos de curta duração; e b) o modelo americano, que tratava da extensão como prestação de serviços à comunidade.

Nesse contexto, sob forte influência, inicialmente do modelo europeu e, em seguida, do modelo americano, a extensão foi adotada no Brasil, por volta do ano de 1911, na Universidade Popular, em São Paulo. Eram ofertados cursos de curta duração e prestação de serviços à agricultores (PIRES DA SILVA, 2020).

Em 1918, o denominado *Manifesto de Córdoba* fez surgir uma outra finalidade às universidades, passando a atender também às necessidades sociais locais. Esse Manifesto reivindicava uma universidade voltada para a formação de alunos com base nas suas culturas, vivências e realidade local, desvinculada dos padrões principalmente europeus (de que muitos países latino-americanos foram colônia), buscando educação e instrução mais voltadas para atender aos seus anseios políticos regionais.

Assim, a extensão universitária brasileira sofreu forte influência dos modelos adotados na Europa, nos Estados Unidos e, mais recentemente, na reafirmação do papel de transformação social e democrática das universidades latino-americanas promovido pelo Manifesto de Córdoba (LEONIDIO, 2017).

No âmbito das políticas públicas educacionais, a extensão foi reconhecida e teve tratamento especial apenas no ano de 1931, a partir da reorganização do ensino superior brasileiro, editado pelo Decreto nº 19.851, que destinava a extensão para a difusão dos conhecimentos filosóficos, artísticos, literários e científicos, sendo realizada por meio de cursos intra e extra universitários. (BRASIL, 1931).

Ainda no contexto legislativo da educação e das práticas extensionistas, durante a Ditadura Militar, após nova reorganização do ensino superior, que sofria

com a falta de vagas e investimentos, no ano de 1968 houve nova edição do regramento para as atividades de extensão, obrigando as universidades a estender à comunidade os resultados das pesquisas e das atividades de ensino, sob forma de cursos e serviços especiais.

Em 1988, com as mudanças no cenário político nacional, houve reedição da Constituição Federal (CF), vigente até os dias atuais, que dedica uma seção inteira para a educação, na qual, dentre seus artigos, parágrafos e incisos, revelou, pela primeira vez em uma CF, a palavra “extensão” na organização da oferta da educação superior, que passaria a adotar a tríade indissociável entre o ensino, a pesquisa e a extensão (BRASIL, 1988).

A indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão apresentada na Carta Magna trouxe novas concepções para a prática extensionista. A extensão passou a ser vista como interlocutora das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas no meio acadêmico e oferecidas à comunidade externa. No entanto, adotou-se uma visão distinta da extensão do século XIX, quando a universidade apenas estendia o conhecimento gerado em seu interior à comunidade, como detentora do saber científico e supremo. Paulo Freire (2001) contribuiu para a visão da extensão no sentido de comunicação, em duas vias: os universitários, com seus saberes científicos, têm o que ensinar, porém também devem se pôr a aprender, pois existem outros saberes que não habitam as universidades.

Mais tarde, com o reordenamento da rede federal de ensino, a partir da criação dos Institutos Federais (IF), através da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão apresentada às universidades passou a integrar também a prática docente no ensino básico. O Art. 7º Inciso IV da referida Lei estabelece que os IF desenvolvam atividades de extensão “[...]de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos” (BRASIL, 2008).

Então, a extensão passou a ser aplicada num sentido amplo, atrelada a outros objetivos, uma vez que suas ofertas não se limitam apenas à educação superior, atuando também na oferta de cursos técnicos integrados, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio (EM). Dessa forma, em 2012, no Fórum de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (FORPROEX),

criado a partir da inclusão da rede federal de ensino nas discussões nacionais das instituições de ensino sobre extensão, elaborou-se um documento que apresenta "[...]uma densidade teórico metodológica para propor um caminho solidamente pavimentado que demarca o *locus* de atuação para a consolidação do fazer acadêmico da Extensão" (FORPROEX, 2012, p.7).

A partir dos princípios norteadores revelados no documento apresentado pela FORPROEX, os IF passaram a regulamentar suas atividades extensionistas. Assim, em 2017, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), integrante da rede federal de ensino, editou a Resolução 31/CONSUP/IFRO, que dispõe sobre o Regulamento da Extensão do IFRO.

A supramencionada resolução define a extensão como sendo "[...]um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação entre as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico sustentável" (IFRO, 2017, p. 1). Além disso, o mesmo documento estabelece cinco princípios para a contemplação da extensão, sendo o terceiro destes a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cujo resultado garanta a transferência de conhecimentos e tecnologias para a sociedade, justificando sua aplicação no âmbito de todas as ofertas de cursos do IFRO.

Outro aspecto importante diz respeito às atividades docentes regimentadas no IFRO, à luz da Lei nº 12.772/12, que estabelece a dedicação de carga horária para atividades de ensino, pesquisa e extensão. Dessa maneira, as práticas docentes extensionistas devem ir ao encontro do proposto no regulamento próprio da instituição e que converge com as diretrizes estabelecidas pelo documento elaborado no FORPROEX.

Porém, atualmente, por força da legislação nacional, a prática extensionista é obrigatória apenas nos cursos do ensino superior, através das metas e estratégias estabelecidas no Plano Nacional da Educação (PNE) 2014/2022 e da Resolução nº 7/2018, do Conselho Nacional da Educação (CNE), órgão atrelado ao Ministério da Educação (MEC) e que regulamenta ações, diretrizes e políticas para a educação nacional. Na tentativa de aumentar o ingresso nos cursos superiores, o CNE estabeleceu a obrigatoriedade da destinação de 10% da carga horária das disciplinas para as atividades de extensão, integrando-as às atividades de ensino e pesquisa, no âmbito acadêmico, articulando suas ofertas e resultados com a comunidade externa, ou seja, curricularizando a extensão na educação superior.

Recentemente, a pandemia ocasionada pela COVID-19 levou o mundo inteiro a realizar ações não farmacológicas para o enfrentamento da doença, como o distanciamento social, que se mostrou uma das medidas mais impactantes no funcionamento das escolas, universidade e etc.; nesse cenário, as atividades extensionistas no IFRO foram desobrigadas, uma vez que as atenções se voltaram para a manutenção do ensino remoto, uma alternativa à não interrupção do ensino em decorrência da paralisação das atividades presenciais.

No entanto, a exemplo do ensino remoto, que é mediado por Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), percebeu-se a possibilidade de se aplicar atividades extensionistas que, com o suporte destas mesmas TIC, foram ofertadas por meio de atividades submetidas a editais de fomento do próprio IFRO, nos anos de 2020 e 2021. No entanto, a adesão dos servidores na propositura de atividades extensionistas foi baixa, tornando frágil o conceito de indissociabilidade da tríade ensino, pesquisa e extensão, principalmente na educação básica do IFRO, o que não se sustenta, uma vez que aos adolescentes é atribuída a facilidade em manipular TIC.

Em todos os cursos técnicos concomitantes do IFRO, *Campus* Porto Velho Zona Norte, as disciplinas são oferecidas de forma modular, em pares. Os cursos são na modalidade Educação à Distância (EaD), com 40% da carga horária do curso oferecida de forma presencial. Nesse contexto, encontra-se o Curso Técnico em Administração, criado e autorizado em 2016, que se mostrou timidamente inserido no viés extensionista ao longo desta pesquisa.

Assim, na tentativa de investigar quais as possíveis dificuldades encontradas pelos servidores executores de atividades extensionistas no Curso Técnico em Administração Concomitante ao EM do IFRO, fez-se necessária a pesquisa no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), compreendendo o período dos últimos cinco anos, em que foram encontrados registros de apenas 11 atividades de extensão para turmas ou alunos do curso em pauta. A maioria dessas atividades não tem relação com alguma disciplina do curso ou com uma turma inteira, constituindo-se principalmente em ações sociais, esportivas e culturais que envolvem poucos alunos e a comunidade externa. O quantitativo encontrado revela a necessidade de provocar os servidores, em especial os professores, para a realização de atividades extensionistas na educação básica, principalmente para o Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio.

Partindo da concepção de que a extensão é uma prática educativa, conforme estabelece a Resolução 31/2017 do IFRO, tendo-se ainda como exemplo a possibilidade de aplicação atrelada às atividades de ensino e pesquisa, como é feito no ensino superior, faz-se necessário o convite à realização de práticas extensionistas nos cursos da educação básica, através da indicação de caminhos e possibilidades levantadas pelos próprios servidores e apresentados nos relatórios finais de atividades de extensão por eles desenvolvidas. Além disso, considerando-se a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, a prática das atividades de extensão não deve se limitar, por obrigatoriedade, exclusivamente à educação superior, devendo ser integrada e aplicada na educação básica, através dos cursos técnicos oferecidos pelo IFRO.

Nesse sentido, a fim de se chegar ao problema posto de como fomentar a extensão como princípio educativo do Curso Técnico em Administração Concomitante ao EM do IFRO, considerando também o cenário de distanciamento social promovido pela pandemia da COVID-19 e a falta de regulamentação própria para este período?, chegou-se no desenvolvimento do Aplicativo de Apoio à Prática Extensionista (APPExt), cujo objetivo geral consiste em promover as atividades extensionistas como práticas educativas, considerando também a necessidade do distanciamento social promovido pela COVID-19, do Curso Técnico em Administração do IFRO.

Os objetivos específicos são:

- Listar atividades de extensão desenvolvidas no curso, inclusive, considerando o método remoto;
- Possibilitar a manifestação de interesse dos alunos na participação de atividades propostas por servidores do IFRO;
- Apontar os editais de extensão disponível a nível do *Campus* e da Reitoria;
- Apresentar o curso de administração, seu coordenador e seu Projeto Político Pedagógico - PPC;

Este produto educacional está organizado nas seguintes seções: Seção 1 – consiste desta breve apresentação; Seção 2 – embasamento teórico; Seção 3 – trata dos trabalhos da extensão como princípio educativo e apresenta o aplicativo desenvolvido como proposta de fomento às atividades extensionistas do Curso Técnico em Administração do IFRO.

Por fim, apresentam-se as referências bibliográficas.

2 A EXTENSÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

O ensino médio brasileiro ao longo da sua constituição histórica ora é posto como propedêutico, com intenções de servir como uma formação intermediária que possibilite aos alunos o ingresso no ensino superior, além da formação para a vida, para o convívio social; ora é posto como educação finalística, preparando o jovem para o mundo de trabalho, atendendo às necessidades capitalistas da indústria e do comércio. Nessa ótica, pode-se considerar que o ensino profissional se configurou como um "sistema paralelo de educação profissional, reservando aos trabalhadores uma formação técnica e reduzida a sua preparação enquanto vendedores da força de trabalho" (LOPES; BORTOLO; ALMEIDA, 2016. p. 556).

Para um melhor entendimento sobre como isso foi (e ainda é) tratado no escopo da educação brasileira, Sievert (2015) apresenta um quadro com o panorama histórico da educação profissional e tecnológica, conforme adaptado no Quadro abaixo:

Quadro 1: A organização dos principais eventos legais da educação profissional

Ano	Evento e/ou finalidade
1931	Criação do Conselho Nacional de Educação. Decreto n° 10.850, de 11/4/1931. Conselho destinado a assessorar o Ministro na administração e direção da educação nacional.
1942 a 1946	Implantação dos ensinos industrial, comercial e agrícola.
1959	Rede Federal de Ensino Técnico e as Escolas Técnicas Federais (por meio do Decreto 47.038/59).
1961	Lei 4024/61, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. O ensino profissional readquire sua natureza educativa. Equivalência entre cursos técnicos e secundários para fins de ingresso em curso superior.
1997	Decreto 2.208/97. No sentido de integração da educação geral/educação profissional e tecnológica.
2004	Decreto 5.154/04. Normatiza e estabelece que a educação profissional deverá ser organizada por áreas profissionais, em correspondência a cada estrutura sócio ocupacional e à base tecnológica requerida e, ainda, mediante processos articulados, envolvendo trabalho, estruturas de emprego, e fundamentos e tendência científica e tecnológica. Institui doze eixos tecnológicos.
2005	Decreto 5.478 estabelece o Proeja – Programa de Integração de Educação Profissional ao Ensino Médio. Dispõe sobre a formação inicial e continuada de trabalhadores bem como sobre a educação profissional técnica de nível médio.
2005	Surge o Projovem – Programa Nacional de Inclusão de Jovens. Neste mesmo tempo a Lei Federal 11.129/05 instituiu o Conselho Nacional da Juventude e a Secretaria Nacional da Juventude.
2008	Lei 11.741 de 2008: altera dispositivos da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 com a intenção de redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.
2008	Lei 11.892/08 institui a Rede Federal de Educação Profissional.

Fonte: Adaptado pelo autor, a partir de Sievert (2015, p. 36105).

O Quadro acima apresenta um panorama histórico do tratamento do estado brasileiro para a educação profissional. Percebe-se que foram 99 anos (1909-2008) desde a instalação das Escolas de Aprendizes e Artífices até a instalação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, instituídos pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em que o Governo Federal reorganizou a rede federal de ensino, transformando as antigas escolas técnicas, agrotécnicas e Centros Federais de Educação Técnica (CEFET) em Institutos Federais (IF) (BRASIL, 2008).

Durante a história da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), é importante destacar as transformações do currículo procedimental (Lei nº 2.208/97) para o currículo integrado (Decreto nº 5.154/2004) na EPT. Além das transformações promovidas pelo avanço das ciências e das tecnologias, outro aspecto que corroborou para as transformações curriculares foi a influência neoliberal das instituições financeiras mundiais - através da concessão de empréstimos, que se transformavam em dívidas públicas externas impagáveis - motivando os bancos a atuarem nas diretrizes de políticas públicas para promover o desenvolvimento dos países endividados, inclusive por meio da EPT, a fim de incluir os jovens no mundo do trabalho (NESSRALLA, 2010).

Nesse sentido, mais que em atendimento aos interesses das instituições de financiamento internacional, a EPT teve sua concepção curricular pautada no fazer e executar, de forma em que o ensino profissionalizante poderia se desvincular do ensino propedêutico, pois o Decreto 2.208/97 abordava a EPT por meio de “[...] uma concepção que pensa o cotidiano do mundo do trabalho apenas como uma execução de tarefas pré-programadas e pouco ou nenhuma reflexão sob os contextos sociais nos quais essa prática está inserida” (MACHADO; DIAS; LIMA, 2021, p. 78).

No entanto, o mundo do trabalho não se distancia do mundo social, das relações entre as pessoas, das relações políticas do local e contexto em que estamos inseridos. Segundo Oliveira, Batista e Almeida (2020, p. 4),

> [...] o currículo não dever ficar subordinado ou servir aos interesses unicamente dos setores econômicos e produtivos, sendo esses fortemente influenciados por políticas neoliberais incitadas sutilmente por interesses das agências multilaterais para atender objetivos meramente econômicos de multinacionais em sua maioria originárias de países desenvolvidos, tendo como agentes intermediadores o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial, o Banco Interamericano, entre outros.

A separação do trabalho manual do intelectual resultou no descompasso entre a educação formal e profissional (OLIVEIRA; DA MATTA, 2017). Tais pensamentos impulsionaram os debates entre sociedade civil organizada, sindicatos, representantes do setor econômico, políticos, dentre outros; assim, foi editado o Decreto 5.154/2004, estabelecendo a reformulação do currículo da EPT, abandonando a perspectiva da educação profissional com um currículo firmado apenas em tarefas procedimentais para o currículo integrado. A esse respeito, Pelissari (2021) afirma que:

> O simples reestabelecimento da construção de currículos unitários rompeu com a fragmentação que orientava, de modo geral, a legislação do período anterior. Em essência, o conteúdo trazido pelo Decreto nº 5.154/2004 e introduzido na LDB pela Lei 11.741/2008 colocava no centro do debate educacional a perspectiva da educação politécnica, por meio da ideia de formação humana integral (PELISSARI, 2021, p. 5-6).

A formação integral se daria por meio da adoção de um currículo e práticas pedagógicas que problematizassem fenômenos, teorias e conceitos fundamentais, que objetivassem a compreensão dos estudos por meio do conhecimento científico para as formações geral e específica (NESSRALLA, 2010). Porém, segundo Marques (2019), por mais que houvesse o interesse na integração do currículo do ensino médio e da EPT, o MEC passou para a SEB o controle das políticas para o ensino médio, separando-as das políticas da EPT. A autora afirma, ainda, que “a permanência de instrumentos, como por exemplo das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e para a Educação Profissional, denuncia a manutenção de uma política educacional já conhecida” (MARQUES, 2019, p. 39).

Nesse contexto de politecnia, houve o reordenamento da Rede Federal de Ensino, através da Lei nº 11.892/08, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, isto é, os IF, que têm por finalidade: ofertar a EPT em todos os níveis de ensino; desenvolver processos e soluções tecnológicas para as demandas sociais e peculiaridades locais; promover a verticalização da educação básica e superior; promover e fortalecer, através de sua oferta, os arranjos produtivos, sociais e culturais locais; desenvolver ações de extensão para o desenvolvimento científico e tecnológico; realizar e estimular a pesquisa aplicada; promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais (BRASIL, 2008).

Destarte, institui-se a extensão como finalidade institucional dos IF e sua aplicação não se dá apenas por força da lei, mas principalmente a partir do conceito da extensão como princípio educativo e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, nas ações pedagógicas, no fazer docente, no currículo e na relação entre institutos e comunidades.

Paulo Freire (2001, p. 13) propõe que o termo extensão “[...]se encontre em relação significativa com transmissão, entrega, doação, messianismo, mecanicismo, invasão cultural, manipulação, etc.”. Mas a extensão se dá no sentido de comunicação, ou seja, uma troca na qual se estende o conhecimento técnico e científico da academia em troca do conhecimento empírico da relação social, dos experimentos, da vivência. Isso significa que, na verdade, não há uma extensão de conhecimento, mas uma troca de saberes através de um processo de comunicação.

De acordo com Paula (2013), as manifestações da extensão não são recentes, pois tiveram seus primeiros registros no século XIX, na Universidade de Cambridge, Inglaterra, em 1871, com ofertas de cursos de extensão. No Brasil, os registros apontam que a extensão universitária teve início em 1911, em São Paulo, na Universidade Popular, que mais tarde passou a ser denominada Universidade de São Paulo, cujo modelo de extensão era baseado nas universidades europeias do século XIX, sendo substituído pelo modelo americano, na década de 20. Nessa época, a extensão universitária se dava pela oferta de cursos, geralmente de curta duração, e na prestação de serviços aos agricultores (PIRES DA SILVA, 2020).

No Brasil, o propósito social da extensão universitária somente começou a ser manifestado na década de 80, quando as universidades passaram a ter um papel ativo no desenvolvimento nacional (mais adiante, esse tema será abordado). Somente em 1931, com a organização do ensino superior no Brasil, a extensão universitária teve sua prática prevista na educação brasileira, pelo Governo Federal.

Em 1975, o MEC e o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CONIF) apontaram três características para a extensão universitária: oferta de serviços à população; fornecimento de materiais às universidades; e a integração dessas duas ênfases. Tal tentativa de caracterizar a extensão deu destaque ao entendimento de que ela se daria necessariamente à oferta de cursos ou prestação de serviços (MEDEIROS, 2017).

Ainda na ótica da oferta de cursos e prestação de serviços, em 1967 foi editado o Decreto Lei nº 252, que claramente expressa que a universidade deverá estender à

comunidade, sob a forma de cursos e serviços, as atividades de ensino e pesquisa que lhes são inerentes. Mais tarde, em 1968, esse Decreto se transformou na Lei nº 5.540, que reformulou o ensino superior (SOARES; FARIAS; FARIAS, 2010).

Outro aspecto importante foi que, durante as décadas de 60 e 80, a universidade brasileira deixou de ser apenas formadora da elite e passou a contribuir diretamente no processo de industrialização e urbanização, isto é, no desenvolvimento nacional. Silva (2020, p. 24) relata que, “na década de 1980, com a ascensão de uma concepção de universidade enquanto instrumento de transformação social, a extensão passa a ser vista como a ferramenta por excelência dessa transformação”.

Esse ideal de transformação social a partir da universidade foi pautado por alguns anos e fomentou a criação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), cujo objetivo era formular políticas, diretrizes e articulações dentro e fora da universidade para a aplicação da extensão universitária (LEONIDIO, 2017).

Em 1988, a Extensão foi mencionada pela primeira vez na CF, no capítulo III, seção I, destinada exclusivamente ao tema educação. O termo aparece nos art. 207 e 213:

> Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
> Art. 213 § 2º. As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público (BRASIL, 1988).

Ao longo da sua concepção e história, a extensão era associada principalmente ao ensino superior. Porém, a partir da criação do FORPROEX, que propunha encontros e discussões sobre a extensão no âmbito nacional a cada ano, e também com a reorganização da rede federal de ensino, em 2008, os debates da extensão ganharam mais corpo e um novo olhar emergiu: o da extensão tecnológica, principalmente ligada aos IF. As ações da extensão tecnológica levam “[...] à identificação, à absorção e à implementação de tecnologias, mesmo aquelas conhecidas e estabelecidas, neste caso tido como boas práticas; provendo o cliente, na forma de programas, de informações técnicas, serviços e recomendações” (BARREIRO; TURRA, 2005, apud ISAAC et al., 2012, p. 63).

Assim, a extensão passou a ser também aplicada na educação básica, principalmente através do ensino médio integrado à educação profissional, partindo dos princípios que norteiam a criação dos IF, da Carta Magna e, principalmente, da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

As atividades e ações de extensão acontecem basicamente no ensino superior, uma vez que sua obrigatoriedade se dá apenas neste nível de ensino. No entanto, considerando o avanço tecnológico em nível mundial, a conexão ascendente de pessoas, computadores e coisas, nos centros urbanos e área rural, culminando com a reorganização da Rede Federal de Ensino, em 2008, a extensão passou a ser vista como uma necessidade na educação básica, principalmente nos cursos técnicos integrados oferecidos pelos IF. Couto (2020) esclarece que os IF devem vivenciar a indissociabilidade no ensino médio técnico não apenas por força da lei, mas pelo propósito e significado pedagógico da indissociabilidade, que se configura no modelo ativo de ensino-aprendizagem em favor da formação integral do aluno.

Andressa Couto (2021) também afirma que a tríade ensino, pesquisa e extensão ainda é pouco explorada no ensino técnico. Porém, sua prática indissociável deve auxiliar no processo de formação técnica e sociocultural. Nas palavras da autora,

> As práticas pedagógicas desenvolvidas nos Institutos Federais podem ser pensadas nessa perspectiva homem-mundo defendida pela abordagem sociocultural vislumbrando a formação humana integral. Romper os portões da escola, pensar novas formas nesta perspectiva interacionista, para além, da “grade” curricular é um desafio para formação do profissional cidadão. A integração, a superação da dicotomia teoria-prática, a interdisciplinaridade, a indissociabilidade são caminhos que propiciam a relação com a sociedade visando a transformação social (COUTO, 2021, p. 56).

Os princípios, conceitos e aplicações da tríade, assim como seu princípio constitucional, são expressamente direcionados para a aplicação no ensino superior; no entanto, as atividades de pesquisa e extensão podem ser estendidas para a formação do aluno do ensino básico, em especial no ensino médio, seja na proposta propedêutica ou profissionalizante, nas escolas federais, estaduais e municipais. As ações de extensão são importantes para que a escola possa dialogar com a comunidade local, tentando entender seus problemas e aplicando, através da pesquisa e do ensino, o conhecimento científico necessário para a superação das dificuldades comunitárias.

No IFRO, integrante da rede federal de ensino desde 2008, após edição da Lei nº 11.892 e através da junção do CEFET de Rondônia e da Escola Agrotécnica de Colorado do Oeste. Atualmente, o IFRO é composto por uma reitoria, localizada na cidade de Porto Velho, capital do estado, e 10 campi: Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru e São Miguel do Guaporé, cujos nomes identificam a cidade de instalação. O IFRO se faz também presente em diversas outras cidades, através dos seus 176 polos de EaD, em Rondônia e na Paraíba (IFRO, 2021).

A extensão no IFRO é normatizada através do Regulamento de Extensão, posto na forma da Resolução 31/CONSUP/IFRO/2017, aprovada em 30 de maio de 2017, em que, no seu art. 7º, são listados sete objetivos ao fazer extensionista:

> I - contribuir para o desenvolvimento da sociedade, constituindo um vínculo que estabeleça troca de saberes, conhecimentos e experiências;
> II - buscar interação sistematizada com a comunidade por meio da participação de servidores e discentes em ações integradas com instituições públicas e privadas, e com as entidades da sociedade civil;
> III - integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem os saberes;
> IV - incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, cultural, ambiental e política, formando profissionais cidadãos;
> V - participar de atividades que objetivem o exercício profissional e o desenvolvimento regional sustentável em todas as suas dimensões;
> VI - articular políticas públicas que oportunizem acesso à educação profissional, estabelecendo mecanismos de inclusão;
> VII - firmar, articuladamente ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), parcerias com a sociedade para a geração de inovação tecnológica e transferência de tecnologias (IFRO, 2017, p. 2).

O art. 9º da referida Resolução estabelece que as atividades extensionistas devem, prioritariamente, apresentar relação com a comunidade externa e o envolvimento dos alunos, colocando-os em destaque na relação dos envolvidos (IFRO, 2017). O parágrafo único enfatiza que, da comunidade externa, têm prioridade aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, econômica e ambiental. Essas medidas contribuem para que as ações de extensão do IFRO não sejam mero assistencialismo, uma vez que passam a ter, na figura do aluno, o protagonismo da relação de troca entre a comunidade interna e externa.

Merece destaque, ainda, o art. 26, que versa sobre o envolvimento dos alunos nas atividades extensionistas, cujo propósito é o fortalecimento da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, isto é, a tríade educativa. No entanto, mesmo com a justificativa de fortalecimento, o parágrafo segundo estabelece que as atividades extensionistas não podem prejudicar as atividades de ensino (IFRO, 2017). Destarte, considerando a indissociabilidade, é inconcebível a ideia de que uma atividade se sobressaia em detrimento da outra, uma vez que todas elas se complementam para a efetividade da educação profissional.

Além disso, a Resolução 31/CONSUP/IFRO/2017 lista as modalidades reconhecidas como práticas de extensão no âmbito do IFRO, tais como: programa; projeto; curso de extensão; curso de formação inicial e continuada (FIC); eventos culturais, sociais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos; fomento ao estágio e emprego; fomento de emprego e renda; desenvolvimento tecnológico; visitas técnicas; visitas gerenciais; relações interinstitucionais; acompanhamento de egressos; empreendedorismo e associativismo; prestação de serviços (IFRO, 2017). Nota-se que as ações do IFRO estão em consonância e alinhamento à legislação nacional, na oferta e objetivos.

Conforme regulamenta a Lei nº 12.272, de 28 de dezembro de 2012, que regimenta o Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal, no seu art. 20, inciso I, há previsão de cargo de professor com 40 horas semanais e dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional (BRASIL, 2012 grifo nosso). No caso do IFRO, o Regulamento da Atividade Docente (RAD), apresentado para a comunidade acadêmica através da Resolução nº 39/2018, estabelece que as ações de extensão são consideradas atividades do professor, devem ser cadastradas em sistemas e aprovadas pelos DEPEX ou PROEX, mesmo que executadas em parceria com outras instituições, para fins de cômputo na carga horária semanal do professor.

Desse modo, a extensão faz parte do Plano de Carreira do Professor do Magistério Federal, é atribuição e atividade do professor do IFRO e há previsão de destinação de carga horária para sua aplicação. Portanto, a extensão deve ser trabalhada, fomentando a articulação da instituição com a comunidade externa, para promover o desenvolvimento e a inovação tecnológica, apoiada na tríade ensino, pesquisa e extensão; além disso, a extensão é uma estratégia para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem, para o êxito acadêmico e a permanência dos

alunos do IFRO, tratando-os como verdadeiros protagonistas dessa troca entre comunidade interna e externa.

A pandemia ocasionada pela COVID-19 e a necessidade da ressignificação do ensino, pesquisa e extensão para atendimento ao distanciamento social

Em dezembro de 2019, na China, mais especificamente na cidade de Wuhan, o mundo foi surpreendido com o surgimento de uma doença que causa uma síndrome respiratória aguda, motivada pela mutação do Coronavírus, o SARS-CoV-2. Acreditava-se ser uma doença local, com forte poder de contaminação; porém, em março do ano de 2021, a doença havia contaminado milhares de pessoas na Europa e nas Américas. Então, a OMS decretou estado de calamidade sanitária global, reconhecendo a doença altamente transmissível, batizada pelo nome COVID-19, como uma pandemia e editando diversas medidas não farmacológicas para seu enfrentamento (COUTO et al., 2020).

Comparado a outros tipos de Coronavírus, o SARS-CoV-2 possui baixa letalidade; entretanto, “sua alta transmissibilidade tem ocasionado um maior número absoluto de mortes do que a combinação das epidemias produzidas pelos SARS-CoV e o MERS-CoV” (AQUINO et al., 2020, p. 2424), por exemplo.

Freitas, Napimoga e Donalisio (2020, p. 4) explicam que o “[...] SARS-CoV-2 é um vírus respiratório diferente do vírus da influenza, cujo comportamento ainda não foi totalmente esclarecido”. Assim, com poucas informações, o mundo deveria se apoiar em medidas não farmacológicas para o enfrentamento da doença, enquanto cientistas, médicos e toda a comunidade acadêmica se voltavam para estudos e ensaios científicos que apontassem para fórmula(s) de vacinas e medicamentos de combate eficientes ao novo vírus.

Santos Júnior e Monteiro (2020) esclarecem que a principal forma de contágio da COVID-19 se dá pelo “[...] contato com uma pessoa infectada, que transmite o vírus por meio de tosse e espirros. Também se propaga quando a pessoa entra em contato com um objeto contaminado e depois toca nos olhos, nariz ou boca” (SANTOS JÚNIOR; MONTEIRO, 2020, p. 2). Uma das medidas para frear a escalada e crescimento das infecções e controlar a pandemia foi a adoção do distanciamento

social (FERREIRA et al., 2020, p. 277). A respeito do distanciamento social, Aquino et al. assim comentam:

> O distanciamento social envolve medidas que têm como objetivo reduzir as interações em uma comunidade, que pode incluir pessoas infectadas, ainda não identificadas e, portanto, não isoladas. Como as doenças transmitidas por gotículas respiratórias exigem certa proximidade física para ocorrer o contágio, o distanciamento social permite reduzir a transmissão. Exemplos de medidas que têm sido adotadas com essa finalidade incluem: o fechamento de escolas e locais de trabalho, a suspensão de alguns tipos de comércio e o cancelamento de eventos para evitar aglomeração de pessoas. O distanciamento social é particularmente útil em contextos com transmissão comunitária, nos quais as medidas de restrições impostas, exclusivamente, aos casos conhecidos ou aos mais vulneráveis são consideradas insuficientes para impedir novas transmissões. O caso extremo de distanciamento social é a contenção comunitária ou bloqueio (em inglês, lockdown) que se refere a uma intervenção rigorosa aplicada a toda uma comunidade, cidade ou região através da proibição de que as pessoas saiam dos seus domicílios – exceto para a aquisição de suprimentos básicos ou a ida a serviços de urgência – com o objetivo de reduzir drasticamente o contato social. (AQUINO et al., 2020, p. 2425-2426, grifo do autor).

Por mais que a OMS, apoiada em vários estudos, indicasse a adoção de medidas (às vezes duras, como o lockdown), no Brasil, a condução das políticas públicas de enfrentamento da COVID-19, por vezes, desprezava tais recomendações, especialmente na figura do Presidente da República (RAFAEL et al., 2020).

Segundo Aquino et al. (2020), os brasileiros vivenciaram um verdadeiro embate político no governo federal entre o atual Presidente da República e o Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, uma vez que o ministro tinha posicionamentos contrários aos do presidente e defendia as medidas de contenção da disseminação do vírus e da doença. Os autores esclarecem que, em meio à crise política e sanitária instaurada no território brasileiro, “a implementação das medidas de controle, incluindo o distanciamento social, tem sido assegurada pelos governadores e prefeitos (e, por vezes, pelo Judiciário), principalmente nos estados mais afetados” (AQUINO et al., 2020, p. 2431). Nesse contexto, foram registrados 21.247.667 casos confirmados da doença e 590.955 óbitos no Brasil, conformes dados obtidos em 21/09/2021, no site oficial do MS (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021).

A pandemia exigiu uma reorganização do trabalho, dos costumes, das normas, dentre outros, de praticamente todas as áreas. No âmbito da educação, fez-se

necessária a readaptação dos processos de ensino-aprendizagem para a manutenção da tríade ensino, pesquisa e extensão. Borges e Silva (2021, p. 6-7) afirmam que:

> [...] houve a necessidade de adaptação e ressignificação dos mais variados serviços, no campo educacional isso não foi difuso. O uso de recursos tecnológicos, as atividades remotas tornaram-se imperativas para que as atividades e ações não fossem comprometidas. Utilizou-se para tanto, ferramentas como o Google Meet, Zoom, Lives pelo Instagram, Whatsapp.

Em 2020, “apenas 70% da população, o equivalente a 126,9 milhões de pessoas, possuíam acesso à internet, de acordo com uma pesquisa feita pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic) no ano de 2019” (G1, 2019, apud XAVIER, 2020, p. 24). Assim, a falta de equipamentos e de acesso à internet não favoreceram a difusão da utilização de TIC no ambiente escolar. De repente, tudo se voltou para as tecnologias digitais. Os professores tiveram que prover ambientes digitais para que o ensino não fosse suspenso em sua completude.

Nesse cenário, foi-se construindo o ensino remoto, que é diferente da EaD, uma vez que se trata de um momento de adaptação e remediação da situação de calamidade sanitária, mediado por TIC. As atividades escolares passaram, então, a ser realizadas com a mediação de ferramentas que possibilitassem os encontros virtuais, considerando-se a impossibilidade dos encontros presenciais. Os professores e alunos tiveram que se adaptar a essa nova abordagem, visto que o ensino e atendimento ao aluno passaram a ser de forma completamente virtual. Essa mudança abrupta, que não passou por nenhum tipo de planejamento, em que os professores tiveram que ser capacitados e formados já inseridos na situação de distanciamento social, gerou desconfiança e incertezas acerca de sua aplicação (SILVA; SILVA NETO; SANTOS, 2020).

Rodrigues et al. (2021) elencam algumas dificuldades vivenciadas no ensino remoto. Segundo os autores, esse modelo de ensino enaltece: a fragilidade de políticas educacionais que integram a utilização de tecnologias em seus currículos; a falta de preparo dos professores, que necessitam criar aulas atrativas para os alunos que estão do outro lado da tela de um computador; a falta de estímulo pela baixa interação propagada pela utilização das TIC no ensino remoto; a utilização de ferramentas que deveriam ser instrumentos acessórios, tais como os softwares de

trocas de mensagens instantâneas, mas, diante da falta de ambientes virtuais de aprendizagens nas escolas, acabam se tornando a única ferramenta de acesso aos conteúdos escolares.

A falta de planejamento e organização na condução de um plano integrado para a educação nacional, por parte do governo federal, nas políticas e diretrizes do ensino remoto foi outro fator de destaque. As primeiras medidas para a educação foram direcionadas para o ensino superior, através das Portarias nº 343 e 345 do MEC. A Portaria nº 343, em 17 de março de 2020, autorizou as atividades remotas no âmbito do ensino superior, em caráter excepcional, com a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2020).

Editada apenas três dias depois, em 19 de março de 2020, a Portaria nº 345 alterou alguns critérios da aplicação das atividades remotas; por exemplo, as atividades de laboratório e práticas profissionais de estágio não são admitidos no ensino remoto (BRASIL, 2020). Outro aspecto importante é que o texto da Portaria nº 343 estabeleceu o limite considerando a legislação em vigor, isto é, o mesmo praticado na EaD, em que, conforme estabelece a Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, o limite máximo permitido, no ensino superior, é até 40% da carga horária total do curso.

As Portarias nº 395, 473 e 544, todas editadas em 2020, trataram basicamente da prorrogação de prazo da vigência da Portaria nº 343, uma vez que a situação de pandemia, em 2020, apenas se agrava no Brasil. Dessa forma, com intuito de minimizar os danos causados pela crise sanitária, o governo federal editou a Medida Provisória nº 943, mais tarde convertida na Lei nº 14.040, que estabeleceu a redução do número mínimo de dias letivos na educação básica, observadas as diretrizes do CNE, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e demais normas editadas pelos sistemas de ensino. O prazo para a adoção das medidas é até o final da pandemia (BRASIL, 2020).

Considerando um cenário atípico e com muitas adversidades, assim como a falta de um plano claro e consistente na condução da educação nacional, as atividades escolares se limitaram à manutenção do ensino. No entanto, considerando a indissociabilidade da tríade ensino, pesquisa e extensão, ainda que as ações se

tenham voltado prioritariamente para o ensino, as atividades de pesquisa e extensão foram também replanejadas para a oferta no modelo do ensino remoto.

Machado et al. (2020) relatam a experiência de alunos e professores na aplicação da extensão universitária na prestação de consultorias de comunicação, de forma remota, para micro e pequenos empreendedores, durante o período de distanciamento social. Neste momento de austeridade, é fundamental a relação com a comunidade, pois, segundo os autores,

> As Universidades públicas são indissociáveis da sociedade e o conhecimento produzido em suas salas, estúdios, campos, agências e laboratórios deve ser contínuo e permanentemente aplicado em diálogo e benefícios aos cidadãos. Neste momento de crise, a Universidade pública necessita cumprir o seu papel social mais uma vez e colocar-se à disposição da sociedade para o enfrentamento das urgências e demandas em uma época em que muitos empreendedores foram obrigados a fechar as portas para evitar a disseminação do vírus causador da Covid-19 (MACHADO et al., 2020, p. 16).

Considerando que a maioria das atividades de extensão se dava de forma presencial, a exemplo das atividades de ensino e pesquisa, a nova roupagem do ensino remoto teve que ser aplicada às atividades da tríade ensino, pesquisa e extensão, em especial a extensão, que se põe como um diálogo entre a academia/escola e a comunidade. Na manutenção de projetos e programas que se encontravam em andamento na oferta presencial, a utilização de ações de divulgação em redes sociais e de ferramentas digitais como apoio à confecção de infográficos e materiais para compartilhamento foram técnicas utilizadas por professores e estudantes (MELO CARPES *et al*., 2021).

Mesmo de forma remota, as atividades de extensão possibilitaram a criação de ambientes de convívio virtual importantes para a manutenção do diálogo entre a comunidade interna e externa das instituições de ensino. Na execução do projeto de extensão Falando nisso, pessoal, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC) – Campus Blumenau, Weber et al. (2021, p. 114) enaltecem a importância da criação de espaços descontraídos, animadores e acolhedores em tempos de pandemia da COVID-19, uma vez que “[...]as atividades desenvolvidas por meio deste projeto de extensão apresentaram resultados positivos e motivadores no que se refere à participação, ao engajamento e à aproximação entre todos os integrantes da comunidade do IFC [...]”.

Destarte, as atividades de extensão - além de importantes para a compreensão e formação escolar dos alunos - são fundamentais para a interação e o contato entre as pessoas, na troca de saberes e experiências, ainda que de forma virtual, em meio ao cenário de medo, tristeza e incertezas ocasionado pelo distanciamento social, necessário para o controle da pandemia da COVID-19.

Considerando o cenário de distanciamento social, o IFRO tomou algumas medidas, visando resguardar a vida das pessoas e que, de alguma forma, mitigassem o impacto da impossibilidade dos encontros presenciais nas ações de ensino, pesquisa e extensão.

O Quadro 2, a seguir, sintetiza as medidas administrativas, destacando-se a previsão para as atividades de extensão.

Quadro 2: Ações de enfrentamento à COVID-19 no IFRO

Documento normativo	Medidas
Portaria nº 511/2020, de 12/03/2020.	- Institui a Comissão Emergencial de Operações de Prevenção e Combate à COVID-19. - Responsável pelas diretrizes das ações de enfrentamento da COVID-19.
Portaria nº 519/2020, de 16/03/2020.	- Medidas adotadas pelo IFRO para o enfrentamento da COVID-19. - Suspende as atividades acadêmicas presenciais durante pelo período de 18/03 a 13/04 e orienta os coordenadores de projetos de pesquisa e extensão a avaliarem a realização de atividades presenciais no período de suspensão.
Portaria nº 532/2020, de 17/03/2020.	- Orientação sobre atividades remotas. - Dá diretrizes ao trabalho remoto e estabelece que o registro das atividades remotas do professor será por meio do Plano de Ensino, Diário de Classe e Sistema de Gestão Acadêmico.
Portaria nº 533/2020, de 19/03/2020.	- Suspensão de atividades presenciais e atendimento ao público.
Portaria nº 686/2020, de 09/04/2020.	- Prorrogação da suspensão preventiva das atividades presenciais. - Período de suspensão: 14/04 a 17/05/2020.
Portaria nº 699/2020, de 20/04/2020.	- Acompanhamento da frequência dos servidores pela Declaração de Atividades. - Estabelece a forma de acompanhamento das atividades administrativas, inclusive, de docentes sem atividades de regência (ensino).
Portaria nº 959/2020, de 14/05/2020.	- Prorrogação da suspensão preventiva das atividades presenciais de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas. - Prorroga a suspensão das atividades presenciais até 12/07/2020.
Portaria nº 1222/2020, de 10/07/2020.	- Prorrogação da suspensão preventiva das atividades presenciais de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas. - Prorroga até 31/12/2020 as atividades presenciais. Estabelece que as orientações quanto as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão serão emitidas pelas Pró-Reitorias.
Portaria nº 2083/2020, de 30/12/2020.	- Prorrogação da suspensão preventiva das atividades presenciais de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas. - Prorroga a suspensão das atividades presenciais pelo tempo que durar a pandemia pela COVID-19.

	- Reestabelece que as orientações quanto às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão serão emitidas pelas Pró-Reitorias.
Instrução Normativa nº 02/2021, de 11/08/2021.	- Estabelece diretrizes para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, remotas e em alternância no âmbito do IFRO. - Elenca e normatiza a forma de trabalho remoto e em alternância entre remoto e presencial. Dedica o capítulo VI para as atividades de extensão.
Portaria nº 1312/2021, de 11/08/2021.	- Orientações quanto à continuidade do retorno gradual e seguro ao trabalho em modo presencial no âmbito do IFRO.

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Do quadro acima, é interessante ressaltar que a portaria 519, de 16/03/2020, foi retificada no mesmo dia, pois alterava o trecho que fazia menção à suspensão das atividades pedagógicas e administrativas presenciais para a suspensão das atividades presenciais de ensino, pesquisa e extensão (IFRO, 2020). Além disso, a referida Portaria estabeleceu que apenas as aulas e demais atividades de ensino seriam realizadas por meio de metodologias à distância, utilizando-se de TIC e outras alternativas pedagógicas. O documento não trata das atividades de extensão e pesquisa (IFRO, 2020).

A Portaria 532, de 17 de março de 2020, define como registro de atividades remotas (não presenciais) dos professores o plano de ensino, postado no sistema de gestão acadêmica, e o diário de classe. Ou seja, não havia previsão de acompanhamento das atividades e ações de extensão e pesquisa, uma vez que estavam suspensas e desobrigadas pela supracitada Portaria 519.

Apenas em 10 de julho de 2020 que a Portaria 1.222 (IFRO, 2020) delegou às Pró-Reitorias a emissão das orientações para as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Assim, a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) emitiu os memorandos circulares 04 e 05/2020, em 16 e 17/03/2020 respectivamente, e a Instrução Normativa também em 17/03/2020; a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESQ) emitiu o memorando circular em 19/03/2020 e sua Instrução Normativa em 22/04/2020. No entanto, contrariando as orientações da Portaria e do que foi elaborado pelas PROPESQ e PROEN, a PROEX do IFRO não emitiu nenhuma instrução normativa, à época.

Em 1º de abril de 2020 foi lançado Edital nº 7/2020 em ação conjunta entre PROPESQ e PROEX que, apesar de não conter a identificação do tipo de projeto em algumas propostas enviadas, a maioria propunha o desenvolvimento de sistemas ou produtos, no viés da pesquisa científica. Apenas os projetos de impressão ou

fabricação de EPI previam, nos objetivos, a entrega dos equipamentos ou repasse de tecnologias para a comunidade, o que os configura como sendo extensão ou extensão tecnológica.

As ações realizadas em conjunto pelas PROPESQ e PROEX, em especial através do supramencionado Edital, reforçam o papel e a importância institucional do IFRO como agente social transformador, direcionando recursos financeiros, materiais e humanos para a construção de pesquisas, produtos e soluções tecnológicas cujos objetivos convergiam para a prevenção e enfrentamento da COVID-19.

Apenas recentemente, em 11 de agosto de 2021, foi emitida a Instrução Normativa 02/2021 (IFRO, 2021), que trata dos procedimentos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma remota, em alternância entre remoto e presencial e completamente presencial. O capítulo VI dessa Instrução Normativa é completamente destinado às atividades de extensão; desde a suspensão das atividades presenciais, esse é o primeiro ato normativo da PROEX que trata do assunto. Até então, não havia previsão para execução das atividades de extensão, remotas ou presenciais, por falta de regulamentação própria, como fora feito para o ensino e pesquisa.

Vale observar que a falta de normativa para o trabalho da extensão nos cursos do IFRO, em especial os do ensino médio, impactou a prática extensionista do professor, principalmente na manutenção da tríade ensino, pesquisa e extensão no período de suspensão das atividades presenciais e de enfrentamento à COVID-19.

Neste contexto encontra-se o curso Técnico em Administração, que faz parte do eixo Gestão e Negócios e prevê a carga horária mínima de 800 horas, com duração mínima de um ano. Poderá ser ofertado na modalidade presencial, com previsão de até 20% da sua carga horária em atividades não presenciais ou no formato EaD, com previsão de 20% da sua carga horária em atividades presenciais, além do cumprimento da carga horária do estágio também de forma presencial.

De acordo com a última edição do CNCT, o IFRO deverá rever seus Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) e adaptá-los às diretrizes do novo catálogo. São três os Cursos Técnicos em Administração ofertados pelo IFRO, conforme apresentados no Quadro 3:

Quadro 3: Oferta do curso Técnico em Administração do IFRO

Campus	Modalidade	Formação	Carga Horária	Pré-requisito para ingresso	Projeto Político Pedagógico
Porto Velho Zona Norte	EaD	Concomitante	1.100	Estar cursando o Ensino Médio	Resolução n° 07/CEPEX/IFRO, de 11 de novembro de 2016.
	Presencial	Subsequente	1.100	Ter concluído o Ensino Médio.	Resolução n° 08/CEPEX/IFRO, de 11 de novembro de 2016.
São Miguel do Guaporé	EaD	Concomitante	1.049,97	Estar cursando o Ensino Médio	Resolução nº 14/REIT - CEPEX/IFRO, de 29 de agosto de 2019.

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

Levando-se em consideração os objetivos desta pesquisa, foram consideradas especificamente as ações de extensão no curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio, ofertado pelo Campus Porto Velho Zona Norte, que se localiza na cidade de Porto Velho, capital do estado de Rondônia.

O curso do *Campus* Porto Velho Zona Norte é ofertado no modelo presencial-virtual, com base na educação interativa, em que o aluno cumpre parte da carga horária presencialmente, no IFRO, em contato com o professor, e parte através estudos à distância, com suporte de TIC e de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Inicialmente, 20% da carga horária das disciplinas eram destinadas para as atividades presenciais (IFRO, 2016). Em 2019, após solicitações dos próprios docentes, os encontros presenciais passaram a somar 40% da carga horária das disciplinas, com justificativa de maior aproximação dos alunos com o meio acadêmico, dando ênfase às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Com o ensino remoto, instituído em março de 2020, todas as atividades do curso passaram a ser mediadas por TIC, sem encontros presenciais, respeitando o distanciamento social como medida de combate à COVID-19.

O ingresso é feito por meio de processo seletivo, que destina 40 vagas para o turno matutino e outras 40 vagas para o turno vespertino. A carga horária total do curso é de 1.100 horas, com prazo de integralização entre quatro e oito semestres (IFRO, 2016).

As atividades de extensão do curso, em especial, se baseiam na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Além disso, há também a

previsão da realização de atividades de extensão extracurriculares, isto é, fora do conceito da tríade ensino, pesquisa e extensão, listadas no documento da seguinte forma:

> a) Eventos científicos, como mostras culturais, seminários, fóruns, debates e outras formas de construção e divulgação do conhecimento;
> b) Programas de iniciação científica, que reforcem os investimentos da instituição na pesquisa e na consequente produção do conhecimento;
> c) Atividades de extensão que envolvam, além dos eventos científicos, os cursos de formação e diversas ações de fomento à participação interativa e à intervenção social;
> d) Monitorias que realcem os méritos acadêmicos, dinamizem os processos de acompanhamento dos alunos e viabilizem com agilidade o desenvolvimento de projetos;
> e) Palestras sobre temas diversos, especialmente os que se referem à cidadania, sustentabilidade, saúde, orientação profissional e relações democráticas;
> f) Visitas técnicas, também em sua função de complementaridade da formação do educando, que busquem na comunidade externa algumas oportunidades que são próprias deste ambiente, em que se verifiquem relações de produção em tempo real e num espaço em transformação. Os cursos técnicos exigem essa observação direta do papel dos trabalhadores no mercado de trabalho. (IFRO, 2016, p. 27).

Assim, as ações de fomento à extensão são mais que necessárias, para que a prática extensionista possa fazer parte das atividades cotidianas dos alunos do curso Técnico em Administração, voltadas não apenas para o diálogo entre a escola e comunidade, mas também atendendo aos princípios estabelecidos pelo próprio IFRO, como prática educativa, sendo executada de forma integrada e interdisciplinar, dando sentido ao currículo integrado e aos objetivos do curso e do perfil do egresso.

O fomento às práticas extensionistas como princípio educativo por meio das TIC educacionais e aplicativos *mobiles*

Inúmeras são as transformações ocasionadas pelo avanço das TIC. Pela sua transversalidade, as tecnologias permeiam as atividades humanas ligadas a praticamente tudo, perpassando por áreas consagradas, como a medicina, a economia, as engenharias e, não menos importante, a educação.

A popularização dos smartphones e da internet permitiu a inclusão desses recursos no ambiente escolar e contribuiu para a inclusão de TIC no processo de ensino-aprendizagem, ajudando na desconstrução do pensamento de que apenas a

sala de aula é o espaço único para a educação formal (SOUZA; LIRA, 2020). Através da utilização dos dispositivos móveis, uma simples pesquisa nas lojas de aplicativos dos smartphones traz à luz ferramentas, gratuitas e pagas, que podem ser utilizadas e compartilhadas para o ensino. A convergência entre internet e telecomunicações cria uma ampla rede de comunicação, que fomenta o processo de ensino-aprendizagem, fazendo com que todos os espaços fora da sala de aula se transformem em ambientes para se ensinar e aprender (TIECHER; PAVÃO, 2020, p. 553).

A adoção de diversas técnicas que deixem o ensino mais atrativo e objetivo, explorando as inúmeras competências e habilidades dos estudantes, faz com que outros significados sejam atribuídos ao professor e o "[...] torna semelhante a um curador em busca de diferentes opções para diversificar sua prática buscando maior atenção e interação de seus alunos" (PAGNONCELLI, 2020, p. 44).

As contribuições das TIC para a manutenção das atividades de ensino, principalmente, e de pesquisa e extensão no momento da pandemia da COVID-19 foram possíveis também pela inclusão das tecnologias no contexto escolar. Queiroz (2020) comenta que, no período pandêmico,

> [...] para viabilizar a aprendizagem flexível optaram por aplicar a "aprendizagem online" a partir do uso de TICs, visto que o ambiente virtual possibilita criação de repositórios de conteúdo, comunicação síncrona e assíncrona, ferramentas interativas para autoaprendizagem, ferramentas de avaliação online, ambientes de acompanhamento de aprendizagem e informações administrativas em tempo real, dentre outras (QUEIROZ, 2020, p. 87).

Assim, a educação também se apoiou nas TIC para superar o distanciamento social e não interromper as atividades escolares por completo, nos casos em que havia infraestrutura adequada, além de professores e alunos capacitados para sua utilização. Esse processo deve ser utilizado, inclusive, no momento pós-pandemia e cabe a todos os envolvidos a devida atualização constante, cujo objetivo é a excelência no processo de ensino-aprendizagem (SUGITA *et al*., 2020).

Nesse contexto, o uso das TIC se deu principalmente para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao professor, tais como os ambientes virtuais, plataformas de streaming para transmissão de aulas síncronas (ao vivo), redes sociais para comunicação e também como repositórios de conteúdos, dentre outros.

Geralmente, as tecnologias educacionais são postas como ferramentas de mediação entre professor e aluno, com finalidade de apoio e êxito no processo de ensino-aprendizagem, assim como ocorreu com o livro didático, cadernos, mapas, dentre outros (PAGNONCELLI, 2020). Os aplicativos mobiles, por exemplos, são amplamente utilizados para a gamificação de conteúdo, no processo de pesquisa, coleta e processamento de dados, nas atividades avaliativas, dentre outras. Contudo, nas atividades extensionistas, o uso de aplicativos ou softwares educacionais se mostra apenas como meio virtual para o encontro entre professores, estudantes e comunidade, considerando-se ou não o sistema de ensino remoto imposto pelo distanciamento social.

A utilização de aplicativos para auxiliar o professor no seu planejamento e fazer pedagógico não é algo comum. A supramencionada rede de comunicação estabelecida pelo uso de TIC nos processos de ensino-aprendizagem está alheia ao planejamento das atividades do professor, geralmente feito através de leituras teóricas, de manuais e diretrizes escolares e diálogos de troca de experiência. A esse respeito, Thomazi e Asinelli (2009) comentam:

> No que se refere à elaboração do currículo ou planejamento, percebemos que em determinado momento a instituição, a direção, a supervisão e o trabalho em equipe prevalecem sobre a criação individual. Os planejamentos elaborados em equipe, nos casos aqui analisados, submetem-se à influência da instituição, na medida em que a direção ou a supervisão dele participam. Ao mesmo tempo, guardam a marca dos professores, pois se trata de um espaço onde eles podem incrementar suas práticas (conteúdos, metodologias, etc.) e trocar experiências. No momento em que o planejamento passa aos detalhes do cotidiano e, sobretudo, quando ele é dirigido à sala de aula é possível atribuir maior peso aos aspectos individuais dos professores (THOMAZI; ASINELLI, 2009, p. 190).

Assim, deve-se fomentar o desenvolvimento de aplicativos, principalmente mobiles (devido à facilidade de utilização e acesso, literalmente à palma da mão) que auxiliem docente e discente na prática pedagógica, não somente na aplicação de conteúdo ou avaliação do conhecimento, mas também no planejamento das atividades escolares de ensino, pesquisa e, especialmente, extensão.

3 APLICATIVO DE APOIO À PRÁTICA EXTENSIONISTA (APPEXT): AS PRÁTICAS EXTENSIONISTAS DO IFRO AO ALCANCE DE SUAS MÃOS.

Nesta seção, apresenta-se o Aplicativo de Apoio à Prática Extensionista (APPExt), que se configura também como produto educacional, requisito necessário e obrigatório para a conclusão de curso e obtenção do título de mestre do programa PPGEEProf. Esse aplicativo tem por finalidade fomentar as práticas extensionistas como princípio educativo do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio do IFRO.

O desenvolvimento de um aplicativo se justifica pelo uso da internet em celulares e *tablets*, que se apresenta de forma ascendente há algum tempo no Brasil. A pesquisa TIC Domicílios (2019) aponta que, no período de 2014 até 2019, os usuários de internet, por celular, cresceram de 76% para 99%, conforme pode ser observado no gráfico reproduzido na Figura 1:

Figura 1 - Percentual de usuários de internet, por dispositivo

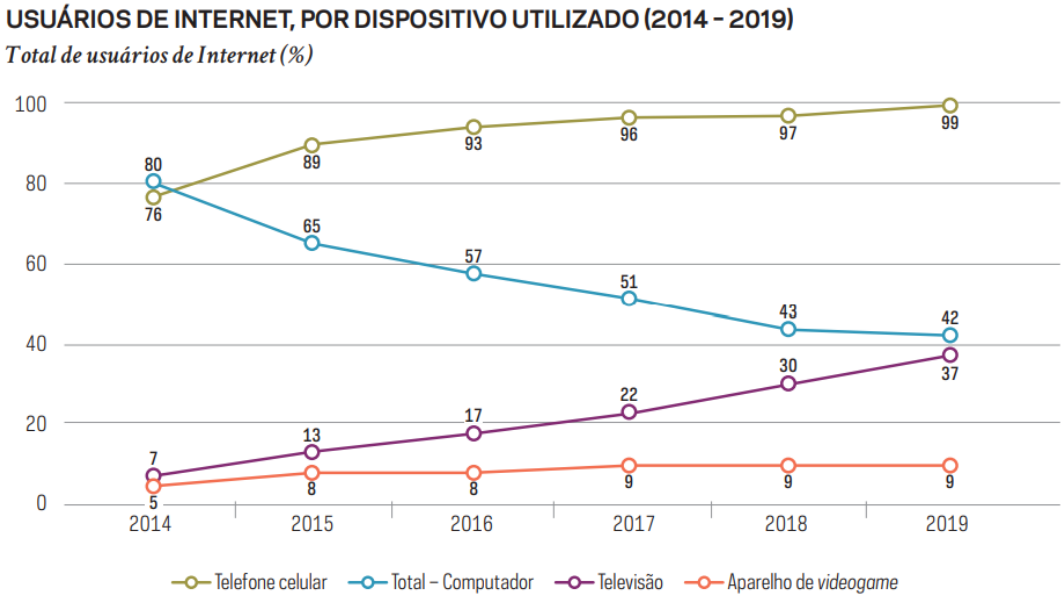

Fonte: Pesquisa TIC Domicílio (2019)

A popularização desses aparelhos, aliada à universalização do acesso à internet móvel, vem fazendo com que esses recursos ganhem outros espaços, como, por exemplo, as escolas. Segundo o documento de Diretrizes de Políticas para a Aprendizagem Móvel da UNESCO (2014),

> As tecnologias móveis também podem aumentar a eficiência dos educadores automatizando a distribuição, a coleta, a avaliação e a documentação das avaliações. Por exemplo, vários aplicativos móveis facilitam a aplicação, pelos professores, de pequenos testes, com vistas a assegurar que os estudantes completem certa tarefa de leitura (UNESCO, 2014, p. 15).

Desse modo, a inclusão das tecnologias móveis na educação universaliza o acesso aos recursos pedagógicos propostos para as atividades - em especial as de ensino - e devem se expandir ainda mais para as atividades de pesquisa e extensão. Considerando também o cenário de pandemia e da necessidade do distanciamento social, as tecnologias móveis possibilitam que as atividades presenciais sejam realizadas por meio digital, sem o prejuízo da interrupção total, e até parcial, das atividades rotineiras das escolas.

De acordo com Couto *et. al* (2020, p. 209), “[...] conectados, profissionais da educação produzem e distribuem conteúdos, acompanham, orientam, avaliam e estimulam seus alunos”. Os aplicativos móveis passaram a ser mais que ferramentas para interação, sendo também ferramentas de aplicação, avaliação e suporte às atividades pedagógicas. Nesse contexto, o Aplicativo de Apoio à Prática Extensionista (APPExt) se traduz em fomento às práticas extensionistas como princípio educativo do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio do IFRO, destacando-se pela integração entre alunos, professores e comunidade externa.

O APPExt foi desenvolvido por meio de tecnologia gratuita e *no code*, ou seja, sem necessidade de utilização de linguagem de programação ou códigos de máquinas para sua interpretação. Visando a usabilidade, a alimentação do conteúdo e a manutenção por usuários que não detêm conhecimentos aprofundados em informática, utilizou-se de planilha eletrônica *on-line* como banco de dados.

O acesso ao aplicativo se dá por meio de navegadores de internet. Por ser responsivo, ou seja, adaptável às telas de computadores, *tablets*, televisores e *smartphones*, o APPExt pode ser utilizado a partir de qualquer dispositivo móvel, inclusive com sistemas operacionais Android ou IOS. Para acesso, o usuário deverá indicar o endereço https://empty-lumber-6371.glideapp.io/ ou utilizar o escaneamento do QR-CODE demonstrado na Figura 2 a seguir:

Figura 2 - QR-Code para acesso e instalação do APPExt

Fonte: Print da tela de glideapp.io (2021).

A instalação do APPExt é simples, rápida e intuitiva. Ao acessar o aplicativo por meio do *link* ou do QR-Code, na barra de endereço do navegador aparecerá a indicação de instalação do aplicativo, conforme pode ser observado nas Figuras 3 e 4 a seguir apresentadas:

Figura 3 - Processo de instalação do APPExt no smartphone

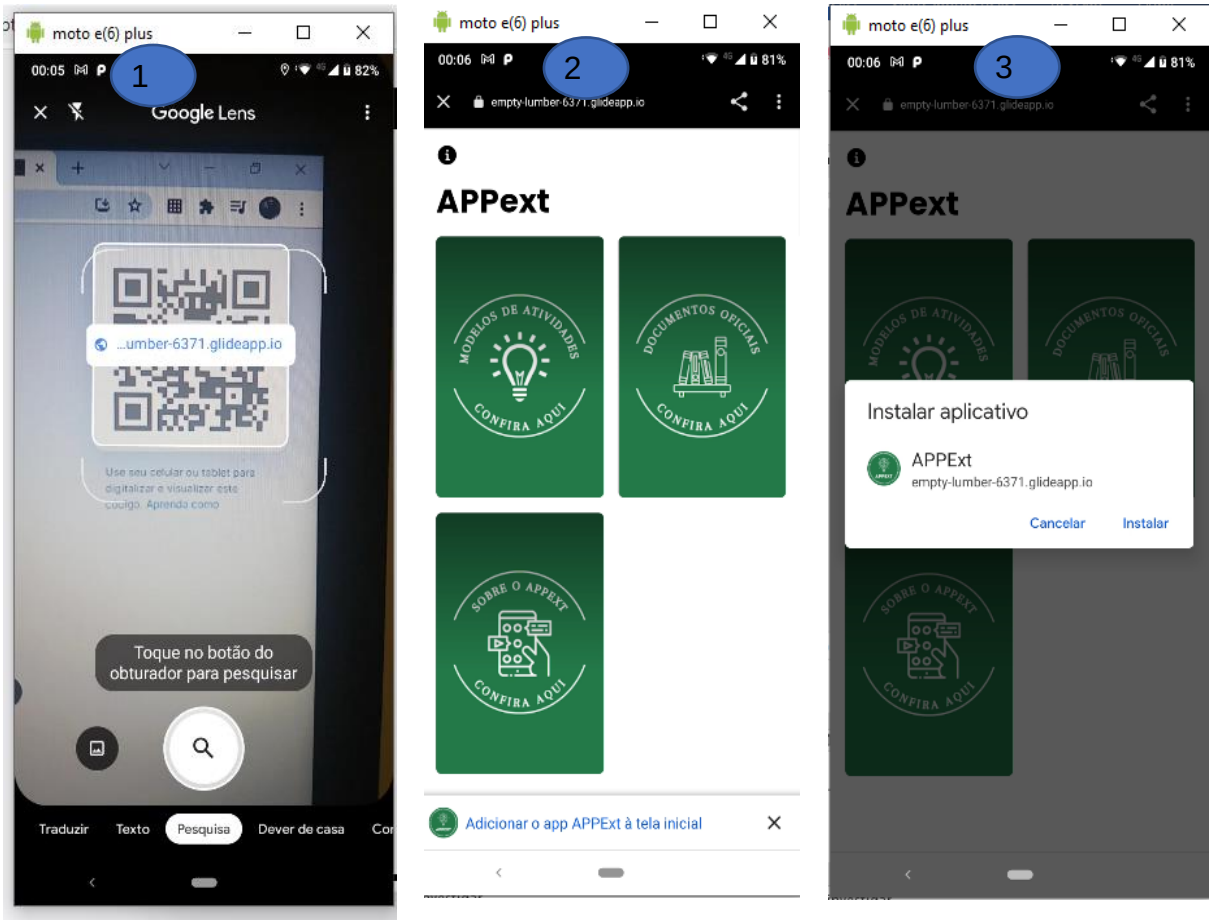

Fonte: Print da tela do *smartphone* (2021).

Na Figura 3, o indicador 1, demonstra o acesso ao endereço do aplicativo, por meio da leitura de QR-Code; no identificador 2, verifica-se que há o acesso ao aplicativo e, na parte inferior da tela do celular, a indicação de adicionar à tela inicial. Assim que este aviso é clicado, uma caixa de diálogo aparece no centro da tela e o usuário deve clicar em instalar, conforme ilustrado na imagem com o identificador 3.

Continuando o processo de instalação, a Figura 4, abaixo, ilustra os passos seguintes. No identificador 4, é possível verificar o *banner* com a mensagem de que a instalação ocorreu com sucesso e o aplicativo foi adicionado à tela inicial do *smartphone*. Além disso, onde há o identificar 5, no canto superior da tela encontra-se o ícone do APPExt.

Figura 4 - Banner de indicação da instalação e ícone do aplicativo na tela inicial

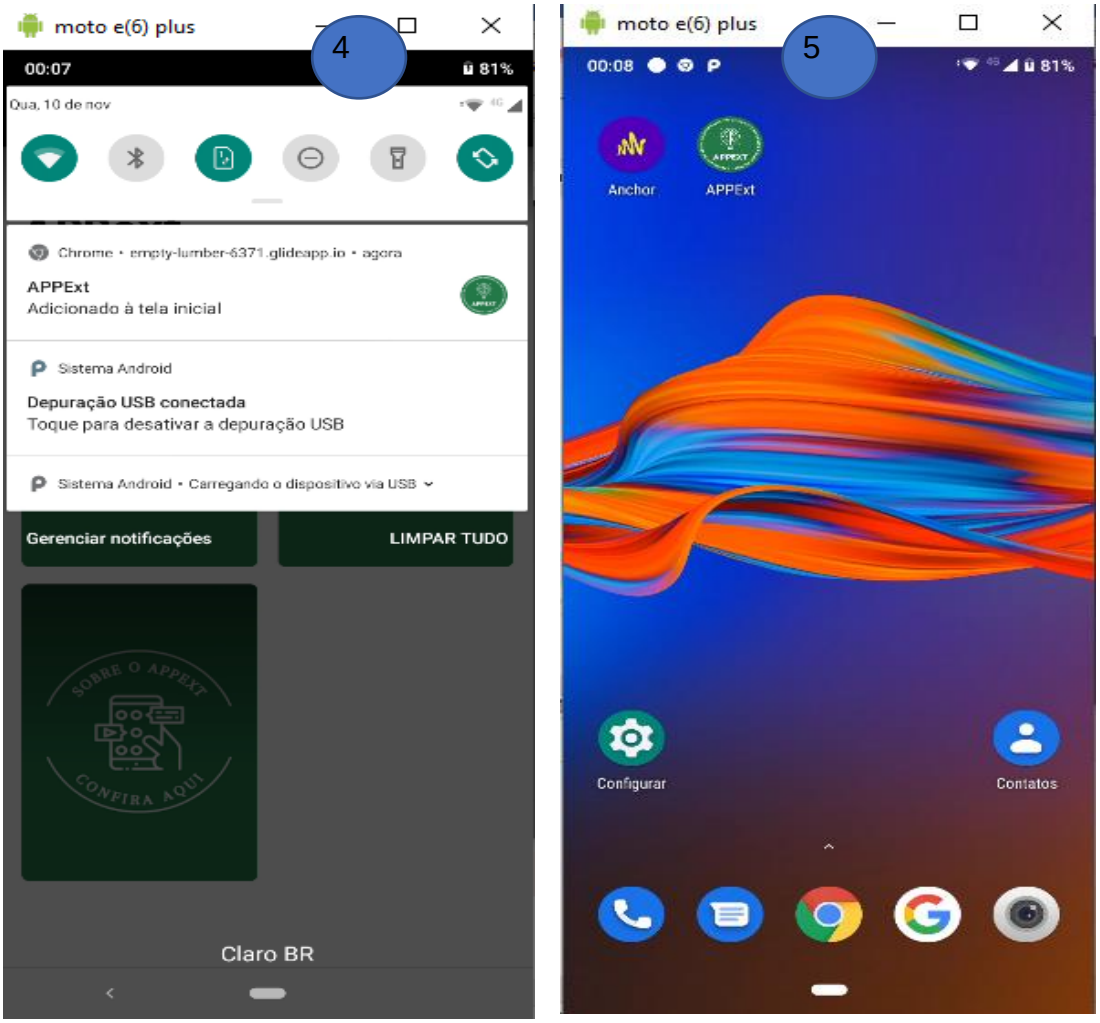

Fonte: Print da tela de instalação do APPExt no *smartphone* (2021).

A tela inicial (Figura 5) apresenta as funcionalidades do APPExt por meio de *cards* na cor verde. As imagens dos *cards* foram produzidas por meio do *site canva.com*, gratuito, que permite a criação de *designs* para utilizações diversas. Estão disponíveis seis *cards*, a saber:

1) modelos de atividades desenvolvidas no Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio do IFRO;
2) permite o acesso às resoluções e outros documentos institucionais que tratam da extensão no ensino médio do IFRO;
3) permite o acesso da comunidade acadêmica aos editais vigentes para as atividades de extensão, seja no âmbito da Reitoria ou do próprio *Campus;*
4) trata da possibilidade de o aluno se candidatar aos projetos/ações em planejamento para o curso;
5) apresentação do curso, com informações de contato com a Coordenação e acesso ao PPC;
6) nota explicativa sobre a concepção do aplicativo e crédito aos seus desenvolvedores.

Figura 5 - Tela inicial do APPExt

Fonte: Print da tela inicial do APPExt (2022).

Para acessar cada funcionalidade, é necessário apenas um clique sobre o *card*. Ao clicar sobre o *card* modelos de atividades, o usuário será direcionado para a lista de projetos aplicados ao curso e que tiveram relatórios finais publicados no SEI. Cabe ressaltar que a pesquisa apontou apenas quatro projetos com relatórios finais, sendo que o projeto “Atletismo formando cidadãos” foi ofertado duas vezes (em 2019 e 2020) e, por se tratar do mesmo conteúdo, foram agregados os materiais e metodologias.

A Figura 6 apresenta a lista de projetos desenvolvidos para o curso, com relatório finais:

Figura 6 - Lista de atividades aplicadas para o curso

Fonte: Print da tela de lista de atividades do APPExt (2021).

A partir da tela de listagem das atividades, o servidor poderá acessar clicando sobre a que deseja abrir. Em seguida, ele será direcionado para a tela de detalhes da atividade, que contém: *banner* de avisos sobre dificuldades e outros assuntos pertinentes ao projeto; tipo da atividade de extensão (conforme Resolução 31/2017; objetivos; público-alvo; metodologia; recursos necessários para aplicação; materiais e

serviços empregados na execução; resultados esperados e um mapa indicando o local de aplicação.

A Figura 7 ilustra a tela de detalhamento da atividade “Cores em Ação 2”:

Figura 7 - Detalhamento do modelo do projeto "Cores em Ação 2"

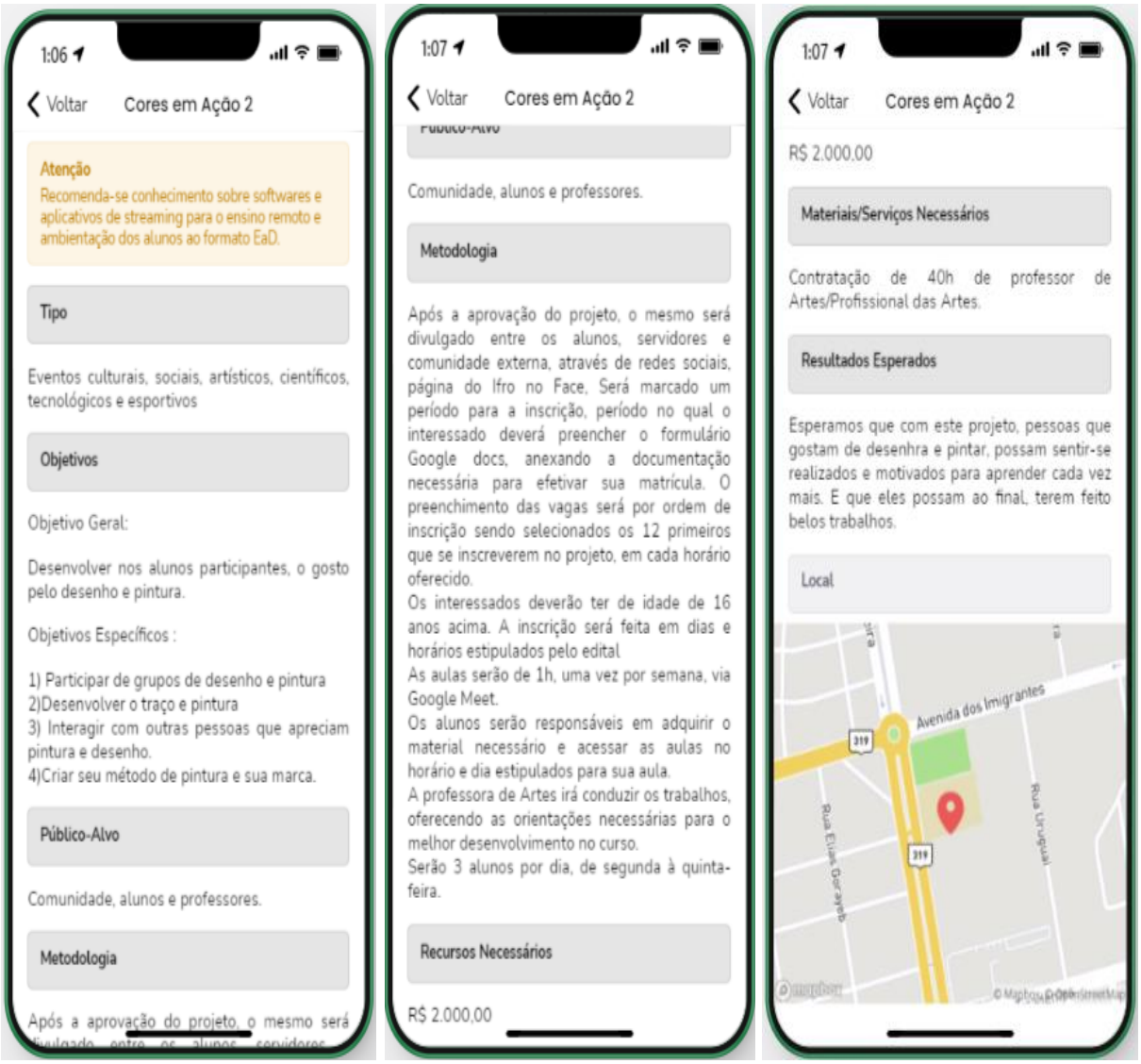

Fonte: Print da tela de detalhamento de modelo de projeto do APPExt (2021).

Além de permitir o acesso aos modelos, é possível também acessar os documentos oficiais do IFRO em relação à extensão aplicada ao ensino médio. Ao clicar no respectivo *card*, o servidor terá acesso a uma lista com indicação dos referidos documentos e, ao clicar sobre eles, terá acesso ao conteúdo dos documentos oficiais, a partir de *dowload* realizado por meio do próprio site do IFRO. Este processo está ilustrado na Figura 8, a seguir:

Figura 8 - Tela com listagem de documentos oficiais da extensão no ensino médio/IFRO

Fonte: Print da tela de documentos oficiais do APPExt (2021).

A concepção do aplicativo e os créditos aos idealizadores podem ser acessados a partir do *card* “Sobre o APPExt”, conforme ilustra a Figura 15:

Figura 9 - Tela sobre o APPExt

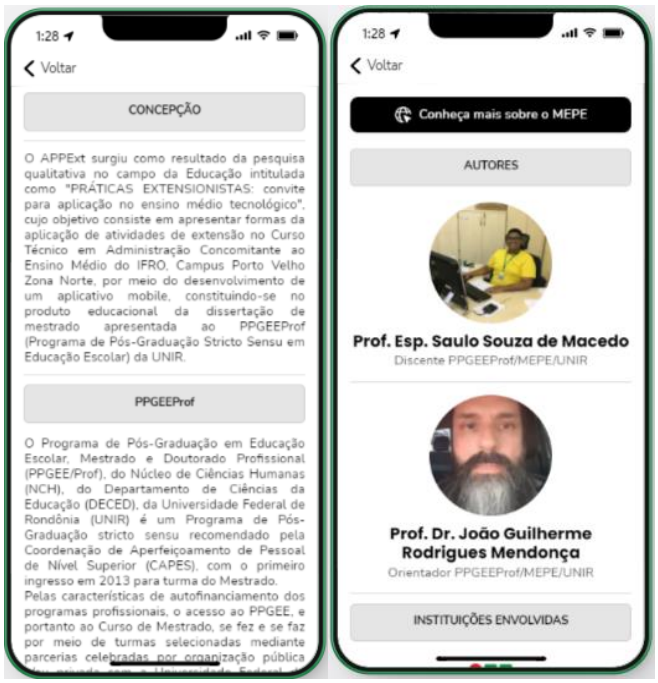

Fonte: Print da tela “Sobre o APPExt” (2021).

Considerando o objetivo de fomentar a participação de alunos como protagonistas das atividades extensionistas, o APPExt lista os projetos/atividades propostas pelos professores (ou servidores) para o curso Técnico em Administração, conforme pode ser observado na Figura 10:

Figura 10 - Projetos e ações de extensão propostas para o curso

Fonte: Print da tela Seleção de Aluno Extensionista (2022).

É importante destacar que, além de funcionar como um mural das atividades extensionistas planejadas e aplicadas para o curso, o APPExt se mostra também como um canal de comunicação alternativo, uma vez que, por meio do *link* Manifestar Interesse, na parte inferior da tela de detalhamento da atividade ali proposta, o aluno poderá candidatar-se, enviando um *e-mail* diretamente para o servidor coordenador.

Assim, o APPExt se apresenta como um convite à prática extensionista, uma vez que agrega modelos e normas para aplicação no curso Técnico em Administração do IFRO. Por ser um aplicativo, seu uso pode ser incorporado no dia a dia da comunidade acadêmica e as atividades podem ser adaptadas à prática de cada um, podendo, inclusive, no futuro, integrar os modelos de atividades listadas no próprio APPExt.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A extensão é um pilar da educação que vem ganhando notoriedade nos últimos tempos. A indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão é uma saída para que sejam aplicadas atividades extensionistas em todos os cursos das diversas modalidades do IFRO.

O diálogo da escola com a comunidade é importante não somente para a formação e/ou prestação de serviços voltados para o atendimento de necessidades sociais locais, mas também para a formação plena do estudante, pois possibilita o acesso aos conhecimentos que não são gerados na escola. Tal plenitude se torna possível a partir da formação integrada, sustentada no tripé ensino, pesquisa e extensão, sendo o aluno o protagonista principal desses pilares.

As TIC estão cada vez mais integradas às salas de aula, em grande parte pela universalização do acesso. Os professores devem se apoiar nas tecnologias como meio de compartilhamento de experiências bem sucedidas, que podem ser expandidas e executadas por seus pares. A facilidade do uso dos *smartphones*, quase sempre acessíveis, na “palma da mão” dos educadores e alunos, se configura como vantagem para que as atividades de extensão possam ser executadas também no ensino médio do IFRO.

Além disso, com a pandemia da COVID-19 e a necessidade do distanciamento social (que deve fazer parte do cotidiano por mais tempo, até que se tenha estabilidade e controle da disseminação da doença, vacinas e remédios que auxiliam no combate ao vírus), o apoio de um aplicativo que lista modelos bem-sucedidos de aplicação de atividades extensionistas permite que essa ferramenta seja explorada e integrada aos recursos didáticos e metodológicos disponíveis para os professores e alunos.

Acredita-se que mesmo no cenário pandêmico e de distanciamento social, é possível aplicar atividades de extensão, inclusive com metodologias adaptadas ao ensino remoto, mediadas pela utilização das TIC.

Ao longo do desenvolvimento deste aplicativo, não ficou claro se existe uma política e ou direcionamento - a exemplo do que acontece no ensino superior - da aplicação da extensão no currículo do ensino médio, através da integração das atividades com as ementas das disciplinas que compõem o currículo do curso. Muito embora a carreira docente aponte para a obrigatoriedade do trabalho extensionista,

que o registro das atividades docentes (RAD) reserve carga horária para execução de atividades extensionistas e que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão seja um pilar da educação da rede federal de ensino, observou-se que é baixo o quantitativo de ações extensionistas voltadas para o Curso Técnico em Administração.

Pesa, ainda, a falta de qualificação profissional, pois algumas atividades desenvolvidas, que atendiam completamente à Resolução da extensão do IFRO, foram registradas e protocoladas como atividades de ensino. O projeto *Go IFRO*, que teve dificuldade de interlocução com o DEPEX na única atividade de extensão registrada, conforme descreveram seus coordenadores, poderia ter tomado outros rumos se, desde sua concepção, tivesse sido registrado por completo como extensão, revertendo a dificuldade apresentada. Aliado a esses fatores, encontra-se o atual cenário de desmantelamento da educação pública, com o contingenciamento de recursos, o que dificulta a prática extensionista e impossibilita a aplicação de um currículo integrado para o ensino médio, a exemplo do que aconteceu com as outras etapas do referido projeto.

Destarte, como forma de mitigar as dificuldades e possibilitar a realização de atividades extensionistas com o devido protagonismo estudantil, o Aplicativo de Apoio à Prática Extensionista (APPExt) é apresentado como uma ponte entre professor, alunos e comunidade, concretizando a extensão por meio de modelos já aplicados, devendo o professor realizar as adaptações que julgar necessárias para que haja a devida integração da tríade ensino, pesquisa e extensão nos processos formativos da educação básico da IFRO.

REFERÊNCIAS

AQUINO, Estela M. L. *et al*. Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: potenciais impactos e desafios no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. v. 25, suppl 1 [Acessado 21 setembro 2021], pp. 2423-2446. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1413-81232020256.1.10502020. ISSN 1678-4561.

BARDIN L. **L'Analyse de contenu**. Presses Universitaires de France, 1977.

BORGES, N. B.; SILVA, A. P. A. Atividades de extensão do grupo em tempos de distanciamento social: contribuições do GEFOPI. **Ciclo** (ISSN 2526-8082), [S. l.], v. 4, n. 1, p. 6, 2021. Disponível em: https://periodicos.ifgoiano.edu.br/index.php/ciclo/article/view/1926. Acesso em: 21 set. 2021.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. 1891. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm. Acesso em: 02 set. 2021.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**, de 16 de julho de 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm Acesso em: 02 set. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm Acesso em: 03 set. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988**.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 05 set. 2021.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**, de 10 de novembro de 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm Acesso em: 02 set 2021.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**, de 18 de setembro de 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm. Acesso em: 03 set. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 19.851**, de 11 de abril de 1931. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 02 set. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 6.259**, de 20 de novembro de 2007. Disponível em: https://sibratec.mctic.gov.br/sibratec/documentos/legislacao/DECRETO_6.259_2007.pdf. Acesso em 24 set 2021.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, dez. 2008.

BRASIL. **Lei nº 12.272**, de 28 de dezembro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm. Acesso em 26 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Disponível Em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 06 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 5692**, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. MEC. Ensino de 1º e 2º grau.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE nº 76/1975**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br. Acesso em: 05 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 345**, de 19 de março de 2020. Altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020. Disponível em https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-345-2020-03-19.pdf Acesso em: 21 set, 2021.

BRASIL. **Lei n. 14.040**, de agosto de 2020. Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2020/lei-14040-18-agosto-2020-790546-veto-161319-pl.html. Acesso em: 22 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **COVID-19 no Brasil**. Brasília: 2021. Disponível em: https://qsprod.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html. Acesso em: 20 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 343**, de 17 de março de 2020. Dispões sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais. Disponível em http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376 Acesso em: 21 set. 2021.

COUTO, Andressa Freire Ramos. **A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na EPT**: uma proposta para o planejamento integrador no IFES-Campus Colatina. Dissertação (Mestrado) – Instituto Federal do Espírito Santo, Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, Vitória, 2020.

COUTO, Edvaldo Souza; COUTO, Edilece Souza; CRUZ, Ingrid de Magalhães Porto. #fiqueemcasa: educação na pandemia da COVID-19. **Educação**, [S. l.], v. 8, n. 3, p. 200–217, 2020. DOI: 10.17564/2316-3828.2020v8n3p200-217. Disponível em: https://periodicos.set.edu.br/educacao/article/view/8777. Acesso em: 14 fev. 2022.

DE OLIVEIRA, Adriana Peixoto; DA MATTA, Ludmila Gonçalves. Os conflitos entre os diferentes projetos de sociedade e os impactos na educação profissional tecnológica (EPT). **Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**, v. 6, n. 2, p. 234-249, 2017.

DE OLIVEIRA, Salvador Rodrigues; DOS SANTOS BATISTA, Sueli Soares; ALMEIDA, Ivanete Bellucci. Teorias e práticas curriculares na educação profissional e tecnológica. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 2, p. 5, 2020.

DE SOUZA MACHADO, Érica; FRANCISCO DIAS, Renata; MENDES DE LIMA, Rogério. Entre o utilitarismo e a formação humana integral: considerações sobre os

dilemas da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. SCIAS. **Direitos Humanos e Educação**, [S. l.], v. 4, n. 2, p. 75–93, 2021. Disponível em: https://revista.uemg.br/index.php/sciasdireitoshumanoseducacao/article/view/6013. Acesso em: 14 fev. 2022.

FARIAS, Milene Cristina Moreira; SOARES, Leandro Rafael; FARIAS, Michelle Moreira. Ensino, pesquisa e extensão: histórico, abordagem, conceitos e considerações. **Em Extensão**, v. 9, n. 1, 15 out. 2010.

FERREIRA, Gabriel Fidelis; LEMOS, Adriana; DA SILVA GOMES, Ana Carolina Maria; GOMES DE SOUSA, Francisco Jean; PONTES, Giulia Neres; GOMES, Mariana dos Santos; E SILVA, Natáliade Araújo; DE ARAÚJO, Shaiane Pereira. O gerenciamento de uma Liga Acadêmica no contexto do distanciamento social: um relato de experiência. **Raízes e Rumos**, [S. l.], v. 8, n. 2, p. 275–284, 2020. Disponível em: http://seer.unirio.br/raizeserumos/article/view/10239. Acesso em: 20 set, 2021.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 11ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

FREITAS, André Ricardo Ribas; NAPIMOGA, Marcelo; DONALISIO, Maria Rita. Análise da gravidade da pandemia de Covid-19. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 29, p. e2020119, 2020.

IFRO. Campus Porto Velho Zona Norte. **O Campus**. 2016. Disponível em: https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/o-campus. Acesso em: 10 out. 2021.

IFRO. **Resolução nº 39/REIT-CONSUP/IFRO**. Dispõe sobre a aprovação da Reformulação do Regulamento de Atividades Docentes - RAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO. Porto Velho, RO, 2018. Disponível em: https://rad.ifro.edu.br/files/res39.2018.pdf. Acesso em: 08 out. 2021.

IFRO. **Resolução nº 07/CEPEX/IFRO**. Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio, EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Porto Velho Zona Norte. Porto Velho, RO, 2016. Disponível em: https://portal.ifro.edu.br/images/Campi/Zona_Norte/documentos/Resolucao_n%C2%BA_07_-_PPC_Tecnico_Administracao_Concomitante.pdf. Acesso em: 08 out. 2021.

IFRO. **Resolução nº 31/REIT - CONSUP/IFRO**. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Extensão do IFRO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Porto Velho, RO, 2017. Disponível em: https://portal.ifro.edu.br/component/phocadownload/category/2463-resolucao-n-31-consup-ifro-de-30-de-maio-de-2017?download=9131:resolucao-n-31-consup-ifro-de-30-de-maio-de-2017. Acesso em: 10 out. 2021.

ISAAC, Pedro Henrique *et al*. **Extensão tecnológica** – uma possibilidade viável com relevantes impactos socioeconômicos. Participação, Brasília, n. 22, set. 2012. Disponível em: http://seer.bce.unb.br/index.php/participacao/article/view/6454/5933. Acesso em: 19 set. 2021.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa de Lara. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. **Revista de investigaciones UNAD**, v. 14, n. 2, p. 55-73, 2015.

KRIPKA, Rosana; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa de Lara. Pesquisa documental: considerações sobre conceitos e características na Pesquisa Qualitativa. **CIAIQ2015**, v. 2, 2015.

LEONIDIO, Luciano Flávio da Silva. **História do fórum de pró-reitores de extensão das instituições públicas de educação superior brasileiras - Forproex (1987-2012)**. 2017.

LOPES, Christiani Bortoloto; BORTOLOTO, Claudimasa Cassoli; ALMEIDA, Shiderlene Vieira. Ensino médio: trajetória histórica e a dualidade educacional presente nas diferentes reformas. **Perspectiva**. Santa Catarina, nº 2, v. 34, mai./ago. 2016.

MACHADO, Jones; PÉRSIGO, Patrícia Milano; GUINDANI, João Felipe; FOLETTO, Rafael; BONADEO, Bruna. Distanciamento social em rede: a extensão universitária auxiliando microempreendedores no enfrentamento da pandemia. **Revista UFG**, [S. l.], v. 20, n. 26, 2020. DOI: 10.5216/revufg.v20.65540. Disponível em: https://www.revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/65540. Acesso em: 22 set. 2021.

MARQUES, Natália Borba de Moraes et al. **A organização curricular dos cursos técnicos integrados ao ensino médio: a busca por um currículo integrado.** 2019.

MARTINS, Angela Maria Souza. **A educação libertária na primeira república**. Núcleo de Estudos em Educação Brasileira-NEB-UNIRIO, 2006.

MEDEIROS, Márcia Maria de. **A extensão universitária no Brasil:** um percurso histórico. Barbaquá, Dourados, v. 1, n. 1, p. 09-16, jan./jun. 2017.Disponível em: https://periodicosonline.uems.br/index.php/barbaqua/article/view/1447. Acesso em: 16 set. 2021.

MELLO-CARPES, Pâmela Biling; LIMA, Karine Ramires; MARTINI, Vitória Ávila; RIBEIRO, Pedro Luiz Erves; DOS ANJOS, Estêvão Cruz; SOSA, Priscila Marques. Experiências vivenciadas na manutenção do programa de extensão popneuro durante o período de distanciamento social imposto pela pandemia da covid-19. **Expressa Extensão**. v. 26, n. 1, p. 350-361, 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **CNCT:** Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 2020. Disponível em: http://cnct.mec.gov.br/apresentacao. Acesso em: 08 out. 2021.

NESSRALLA, Marília Ramalho Domingues. **Currículo integrado do ensino médio com a educação profissional e tecnológica**: da utopia à concretização do currículo possível. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica, Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, 2010.

NETO, Odorico Ferreira Cardoso; DE NEZ, Egeslaine. Governos Lula, Dilma e Bolsonaro: as políticas públicas educacionais seus avanços, reveses e perspectivas. **Interação**, v. 21, n. 3, p. 121-144, 2021.

PAGNONCELLI, Vanessa. **Mobile learning na prática pedagógica dos professores de língua inglesa na educação básica**. 2020. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação e Novas Tecnologias) – Centro Universitário Profissional - UNINTER, Curitiba, Paraná, 2020.

PAULA, João Antônio de. A extensão universitária: história, conceito e propostas. **Interfaces** - Revista de Extensão da UFMG, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 5–23, 2013.

Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistainterfaces/article/view/18930. Acesso em: 22 set. 2021.

PELISSARI, Lucas Barbosa et al. **A REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL: 2016 a 2021.** 2021.

PIRES DA SILVA, Wagner. Extensão universitária. **Extensão & Sociedade**, v. 11, n. 2, 10 nov. 2020.

QUEIROZ, José Eleudson Gurgel. Ensino remoto emergencial visto a partir do IFCE Campus Iguatu. **Pedagogia Cotidiano Ressignificado**, v. 1, n. 04, p. 82-91, 2020.

RAFAEL, Ricardo de Mattos Russo *et al*. Epidemiologia, políticas públicas e pandemia de Covid-19: o que esperar no Brasil?[Epidemiology, public policies and Covid-19 pandemics in Brazil: what can we expect?][Epidemiologia, políticas públicas y la pandémia de Covid-19 en Brasil: que podemos esperar?]. **Revista de Enfermagem UERJ**, v. 28, p. 49570, 2020.

RELATÓRIO FINAL. **Atletismo formando cidadãos.** 2019.

RELATÓRIO FINAL. **Atletismo formando cidadãos 2.** 2021.

RELATÓRIO FINAL. **Cores em ação 2.** 2019.

RELATÓRIO FINAL. **Visita técnica GO IFRO**. 2019).

RODRIGUES, Naielly Christhiny Paz *et al.* Do isolamento social ao distanciamento da aprendizagem: problematizações sobre o ensino remoto compulsório na educação brasileira à luz de Paulo Freire. **Educação Básica em Foco**, v. 2, n. 4, jan a mar 2021, 2021.

SANTOS JUNIOR, Veríssimo Barros dos; MONTEIRO, João Carlos da Silva. Educação e COVID-19: as tecnologias digitais mediando a aprendizagem em tempos de pandemia. **Encantar**, v. 2, p. 01-15, 15 maio 2020.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristovão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009.

SCHWARTZMAN, Simon; BROCK, Colin. Os desafios da educação no Brasil. **Nova Fronteira**, Rio de Janeiro, v. 1320, 2005.

SIEVERT, Genaldo Luis. Educação profissional: legislação e história. In: XII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. 2015 Disponível em http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/21049_9286.pdf. Acesso em 08 set. 2021.

SILVA, Andressa Hennig; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. Análise de conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. **Qualitas** [Revista eletrônica], v. 16, n. 1, 2015.

SILVA, Antônio João Hocayen da. **Metodologia de pesquisa**: conceitos gerais. 2014.

SILVA, Ellery Henrique Barros da; SILVA NETO, Jerônimo Gregório da; SANTOS, Marilde Chaves dos. Pedagogia da pandemia: reflexões sobre a educação em tempos de isolamento social. **Revista Latino-Americana de Estudos Científicos**, [S. l.], p. 29-44, 2020. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/ipa/article/view/31695. Aceso em: 21 set. 2021.

SILVA, Juliano Rossato. **SCHOOLGAMIFY**: uma proposta de aplicativo mobile para implementar a gamificação e a sala de aula invertida no contexto escolar. 2021. Dissertação (Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2021.

SOUZA, Avanisia M.; LIRA, Jaqueline Alves. Concepções freireanas sobre as TICs e a educação à distância [Internet]. In: 3º SIMPÓSIO HIPERTEXTO E TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO. **Anais**. p. 2-3, 2010.

SUGITA, Denis Masashi *et al*. (Novas) competências docentes para o ensino remoto. In: SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE PRÁTICAS DOCENTES. **Anais**. v. 2, n. 2, 2020.

THOMAZI, Áurea Regina Guimarães; ASINELLI, Thania Mara Teixeira. Prática docente: considerações sobre o planejamento das atividades pedagógicas. **Educar em Revista**, p. 181-195, 2009.

TIECHER, Sergio Reni; PAVÃO, Ana Cláudia Oliveira. Potencialidades do uso de aplicativos móveis no compartilhamento de estratégias contemplando à atuação profissional docente. **RENOTE**, v. 18, n. 2, p. 551-559, 2020.

UNESCO. **Diretrizes de políticas da UNESCO para a aprendizagem móvel.** Brasília, UNESCO, 2014. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002277/227770. Acesso em: 09 nov. 2021.

WEBER, Karla; ZENDRON, Fernanda; BOGO, Damian. Larsen; ANDREATTA, Jomar Alberto; BIEGER, Aline; SALM, Amanda; SCHNEIDER, Lara; VINICIUS, Marcus. Falando nisso, pessoal... Rodas de conversas virtuais em tempos de pandemia. **Extensão Tecnológica**: Revista de Extensão do Instituto Federal Catarinense, Blumenau, v. 8, n. 15, p. 98–114, 2021. DOI: 10.21166/rext.v8i15.1410. Disponível em: https://publicacoes.ifc.edu.br/index.php/RevExt/article/view/1410. Acesso em: 22 set. 2021.

XAVIER, Milena Camila da Silva. **Ensino remoto no distanciamento social: percepções e experiências docentes no período da pandemia do Covid-19.** Monografia (Graduação em Ciências Biológicas) – Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Agrárias, Areia, 2020.